

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
De 14 de maio de 2025

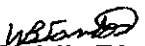
*Dispõe sobre mudança de
horário das Sessões Ordinárias
da Câmara Municipal de Rio Real
- BA, e dá outras providências.*

A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, sanciona a Resolução Nº 06/2025, nos termos que segue:

Art. 1º. Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Real – BA serão realizadas todas as quartas-feiras de cada mês, com início às 14h30min e término às 18h30min.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Real, 14 de maio de 2025.


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD